

NATUREZA CRIMINAL

Projeto inclui os médicos veterinários no rol de peritos

São de natureza criminal, os peritos criminais, peritos médicolegistas e odontolegistas com formação superior específica

PARTICULARIDADES

Agronegócio exige cada vez mais a profissionalização nos contratos



PLENÁRIO VIRTUAL

STF valida a saída do Brasil de convenção da OIT

Convenção 158 da Organização Mundial do Trabalho proíbe demissões sem causa justificada nos países aderentes. Julgamento durou 25 anos



PÁGINA 04

JUSTIÇA FEDERAL

Mutirão pretende reduzir acervo processual da Subseção Judiciária de Luziânia

PÁGINA 04

LEVADAS PARA SUÍCA

TRF1 nega revisão criminal à condenada

Palmas

Mulher praticava tráfico de mulheres do
Estado de Goiás que eram enviadas à Suíça
para se prostituírem em um bar
no país estrangeiro

PÁGINA 05

PÁGINA 03

Máxima 34°C Mínima 23°C Tendência Estável







EM GOIÁS

Gazeta

Sancionada lei que obriga motoristas a prestarem socorro a animais atropelados

Está publicada no Diário Oficial a Lei Estadual nº 21.958 (originalmente projeto de lei nº 7017/21), de autoria dos ex-deputados Thiago Albernaz e **Henrique Arantes**

Da redação - A nova legislação obriga os motoristas e passageiros a prestarem socorro aos animais atropelados. O objetivo é resguardar a proteção aos animais em Goiás.

Atualmente, não existe lei específica que trate sobre a prestação de ajuda aos animais que são vítimas de atropelamento, sejam silvestres ou domésticos, e que cobre providências ao autor do atropelamento. A Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98), por exemplo, estabelece apenas pena e multa, em um de seus artigos, para todos aqueles que ferirem ou maltratarem animais (domésticos ou não).

A iniciativa visa punir administrativamente



aqueles que não prestarem socorro e/ou informarem às autoridades cabíveis para a notificação e devido encaminhamento de saúde aos animais. Segundo os propositores, a matéria tem respaldo na Constituição Federal, uma vez que ela assegura o direito à proteção dos animais.

Na justificativa da proposição, os ex-depu-

tados afirmam, ainda, que o objetivo é aumentar as chances de sobrevivência em casos como esses. "Além de reduzir o número de atropelamentos de animais ao redor do estado e levar conscientização à população goiana sobre a temática", frisam.

Com informações da AGÊNCIA ASSEMBLEIA DE NOTÍCIAS

SENADO

Aprova incluir assédio praticado por advogados entre infrações do Estatuto da OAB

O Plenário aprovou o projeto de lei que inclui o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação entre as infrações ético-disciplinares no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil. O PL 1.852/2023, que altera o Estatuto da Advocacia (Lei 8.906, de 1994), será encaminhado à sanção presidencial.

Apreciado em regime de urgência, a pedido do senador Rogério Carvalho (PT--SE), o texto foi relatado pela senadora Augusta Brito (PT--CE), que rejeitou emenda do senador Carlos Viana (Podemos-MG), a qual incluía a prática do racismo entre as infrações praticadas no âmbito da OAB.

Ao ler parecer em Plenário, Augusta Brito explicou que o projeto já prevê a discriminação em razão de raça ou cor, suficiente para a imposição de sanção ético-disciplinar por parte da OAB, o que dispensaria, portanto, a alteração defendida por Viana. Após a explicação da relatora, o senador Viana anunciou a retirada da emenda, levando em conta o pedido apresentado pela própria OAB e pela autora do projeto, a deputada federal



Laura Carneiro (PSD-RJ).

Cida Gonçalves, acompanhou a votação da matéria no Plenário. Foi saudada pela relatora da proposição e pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, que também parabenizou o presidente da OAB, Beto Simonetti, pelo aprimoramento do Estatuto da Advocacia.

ASSÉDIO E **DISCRIMINAÇÃO**

O projeto determina que atos de assédio moral, assédio sexual ou discriminação sejam passíveis de punição perante à OAB. Nesses casos, o profissional infrator poderá ser afastado do exercício profissional pelo prazo de um mês a um ano.

De acordo com o texto, o comportamento capaz de ofender a personalidade, a dignidade e a integridade psíquica ou física de colegas de trabalho. Já o assédio sexual é tipificado como a conduta de conotação sexual, praticada no exercício profissional, que causa constrangimento ou viola a liberdade sexual da vítima. Por fim, a discriminação é caracterizada pelo tratamento constrangedor por razões de cor, deficiência, idade e origem étnica, por exemplo.

O PL 1.852/2023 já havia sido aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em 24 de maio.

> COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA SENADO

Artigo

Karla Lacerda

DO CURSO DA GRADUAÇÃO EM

ARTE CÊNICA. E hoje, ao revi-

sitar reflexões, tenho a per-

cepção da urgência de olhar

para o sucesso em muitas

áreas da vida, incluindo ne-

gócios, educação e comu-

nicação. Fazemos parte de

um mundo em que as infor-

mações são acessadas em

diversas mídias e, por isso, a

capacidade de ler, escrever e

comunicar-se de forma efi-

caz é fundamental. A leitura

de mundo é, ao mesmo tem-

po, abrangente em suas pos-

sibilidades e específicas nas

habilidades individuais. E é

justamente nesse ponto de

convergência que o multile-

tramento ganha visibilidade.

ceito criado na década de

1990, refere-se à habilidade

de ler, escrever e comuni-

car-se em diversas mídias e

linguagens, incluindo texto,

imagem, som e vídeo. Essa

tem sido uma abordagem

cada vez mais utilizada na

educação e, recentemente,

foi incorporada como habili-

dade importante exigida pelo

ENEM, Exame Nacional do

Ensino Médio, prova reali-

zada no Brasil para avaliar o

desempenho dos estudantes

que querem ingressar no en-

tério da Educação (2020),

a Matriz de Referência do

ENEM conta com o multi-

letramento para o desen-

volvimento de habilidades

na área de linguagens, có-

digos e suas tecnologias,

que são importantes para o

século XXI. Mas, para além

do ENEM, a educação bá-

De acordo com o Minis-

sino superior.

O multiletramento, con-

multiletramento como

habilidade essencial

Multiletramento. uma habilidade importante para a educação

sica precisa olhar com profundidade a prática educativa do multiletramento com a finalidade de preparar o estudante para o agora, com a cer-"A LEITURA DO MUNDO PRE-CEDE A LEITURA DA PALAVRA." teza de que o amanhã se CONHECI ESSA FRASE DE faz com mudanças ime-PAULO FREIRE NA ESCRITA DO diatas e constantes no TRABALHO DE CONCLUSÃO mundo globalizado.

No site do Instituto Federal de Goiás, em 2019, já se comemorava o resultado acima da média geral no Enem de estudantes que haviam participado de um projeto focado no multiletramento. Na prova de redação, os alunos do projeto obtiveram, em média, 300 pontos a mais que a média nacional.

A síndrome de Gabriela - Eu nasci assim, eu cresci assim e vou ser sempre assim - não cabe neste mundo e a educação básica precisa incorporar em suas práticas pedagógicas o olhar para as individualidades que compõem um mundo tão diverso, globalizado e conectado como o nosso. Cada estudante tem suas habilidades específicas, sua forma de ler, escrever e comunicar ideias.

Retomando a frase de Paulo Freire, entendo que a leitura do mundo, com suas especificidades e autorias, é também atrelada à cultura, à compreensão das diferentes linguagens da arte e da tecnologia. Quando falamos sobre Educação Básica, falamos do caminho percorrido da Educação Infantil ao Ensino Médio. Então, chamo a atenção de pais e educadores para a valorização das especificidades dos estudantes, percebendo quais linguagens eles utilizam para expressar e ampliar seu repertório e leitura de mundo.

Como artista e educadora, destaco a arte e o multiletramento como combinação poderosa para a educação básica no século

XXI. A arte pode ser usada para desenvolver a capacidade de comunicação em um mundo em que ela é cada vez mais multimodal. Através da arte, os indivíduos podem aprender a transmitir mensagens de forma visual, auditiva e usando o seu corpo, com todas as suas potencialidades.

A arte, com suas diferentes linguagens, é uma área de conhecimento constituída por diálogo constante entre o passado, o presente e o futuro. Ao conhecer o contexto social da arte e se autoconhecer, o estudante vai em busca de comunicar as suas reflexões e escrever de uma maneira própria suas respostas ao mundo. Não é apenas por meio da arte que o multiletramento se efetiva. È preciso agregar a tecnologia, o bilinguismo e tantos outros saberes. Mas, certamente, uma das combinações mais poderosas é a junção da arte com o multiletramento.

Este texto é um convite para que a escola, o aluno e a família construam juntos uma comunicação genuína, alicercada em seus conceitos culturais e, assim, possam preceder a leitura da palavra de maneira autoral a partir de suas verdades momentâneas.

Sobre Karla Lacerda -EDUCADORA DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA, DIRETORA DA ESCOLA PROGRESSO BILÍNGUE. ATUA COMO DIRETORA PEDAGÓGICA, PROFESSORA UNIVERSITÁRIA, PROPRIETÁRIA DE ESCOLA DE TEATRO E ATRIZ. TAMBÉM é a palhaça Quintina, POLITIZADA E CRÍTICA. CURSOU FACULDADE DE DESENHO INDUSTRIAL VOLTADA AO TEATRO, FACULDADE DE TEATRO E DE PEDAGOGIA, ÎNICIOU SUA CARREIRA DE EDUCADORA AOS 14 ANOS. TEM VÁRIAS ESPECIALIZAÇÕES EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES



NATUREZA CRIMINAL

Projeto inclui os médicos veterinários no rol de peritos

São de natureza criminal. os peritos criminais, peritos médico-legistas e odontolegistas com formação superior específica

Da REDAÇÃO -O Projeto de Lei 440/23 inclui os peritos médicos veterinários no rol de peritos de natureza criminal. O texto em análise na Câmara dos Deputados altera a Lei 12.030/09, que dispõe sobre perícias oficiais. Atualmente, observadas as normas específicas, a lei prevê que são peritos de natureza criminal os peritos criminais, os peritos médico-legistas e os odontolegistas com formação superior específica detalhada em regulamento.

"É preciso que haja uma Polícia Técnica aparelhada com perito médico veterinário, na me-



Célio Studart, autor da proposta

dida que os animais são considerados sujeitos de direitos e possuem a capacidade de sentir ou experimentar sentimentos e emoções", disse o deputado Célio Studart (PSD-CE), ao apresentar a proposta.

O projeto será analisado pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário.

> COM INF. da Agência Câmara

PARA AS VAIDADES

Procuradora lamenta salário de R\$ 39 mil



Durante sessão do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Goiás realizada na última segunda-feira (29) e transmitida ao vivo pelo canal do MP no Youtube, a procuradora de Justiça Carla Fleury de Souza reclamou da falta de reajuste dos vencimentos dos membros da instituição. Ela disse ter "dó dos promotores que estão iniciando a carreira", pois o custo de vida é muito alto. O salário inicial pago pelo órgão mi-

nisterial aos promotores de Justiça substitutos é de R\$ 28.884,20.

Ainda, a procuradora, que recebeu em abril deste ano remuneração bruta de R\$ 54.343,31 e R\$ 39.518,87 líquidos, conforme dados do Portal da Transparência do MP, agradeceu por seu marido ser "independente" e ela não precisar manter as despesas de casa. "Meu dinheiro é só para fazer minhas vaidades: meus brincos, minhas pulseiras, meus

sapatos", frisou.

Por fim, sem esconder a sinceridade, ela se desculpou e disse que "falou de coração". "E quem fala de coração fala a verdade", acrescentou.

Procurado pelo Rota Jurídica, o Ministério Público informou, por meio da Assessoria de Comunicação, que se trata de declaração de cunho pessoal, que não representa o pensamento da instituição.

> Com informações do ROTA JURÍDICA

PARTICULARIDADES

Agronegócio exige cada vez mais a profissionalização nos contratos

O agronegócio brasileiro vem numa constante de desenvolvimento nas últimas décadas tomando proporções internacionais. Porém, internamente, ainda é comum encontrar negócios rurais administrados aos moldes "familiar", limitando o seu crescimento exponencial rumo a grandes parcerias. Uma boa direção rumo ao desenvolvimento seguro é a profissionalização das relações negociais do setor. Essas relações são pactuadas juridicamente através de contratos.

Os contratos regem as diversas modalidades da relação agro, que vai desde um contrato de arrendamento, passando por um contrato de compra e venda de safra futura até a formação de uma holding. É notório que muitas relações carecem de especializações que sejam capazes de prevenir as dores dos que ali pactuam proporcionando relações mais seguras tanto para o produtor, quanto para o vendedor.

São muitas as formas de relação dentro do agro, por isso a necessidade de contratos maduros e estruturados. Isso se deve ao fato de que os contratos rurais precisam tratar de questões específicas do setor.

"O contrato, no agronegócio, supera as barreiras do Código Civil, passando por legislações mais específicas, a exemplo do Estatuto da Terra, sem mencionarmos legislações que disciplinam a sociedade. Além de trazer cláusulas próprias, como previsão de safra futura, riscos climáticos, políticos, e também garantir conformidades nos órgãos reguladores", alerta a advogada Érica Assunção, do escritório Moreira Garcia Advogados.

As relações contratuais que são pactuadas com profissionalismo e expertise, não raro, alcançam patamares superiores no desenvolvimento do seu negócio. "É assim que a engrenagem funciona a modo mecânico, dando mais dinamismo às transações, o que não se faz possível em relações frágeis que giram no estilo manivela", salienta a advogada.

"A expansão do setor, em nível mundial, precisa possuir a segurança do funcionamento de uma boa engrenagem, com previsibilidade na gestão de todos os possíveis riscos envolvidos", analisa Érica.

"Bons contratos ditam o tom de como será o crescimento. O produtor se sente seguro para desenvolver ainda mais seu negócio e alcançar melhores condições e lucros mais certos", completa.

Segundo a advogada, um dos erros mais comuns do contrato no agro é ser generalista, não trazendo cláusulas específicas do setor e da atividade negociada.

"É necessário que seja feita a previsão de todos os riscos envolvidos na atividade rural e que tenha medidas alternativas para que o documento continue eficiente em caso de intempéries que afetam as safras, por exemplo. Não é de interesse de nenhuma das partes que o contrato seja quebrado", explica.

Além das condições externas, os contratos também devem prever obrigações como a conformidade com órgãos e todos os prazos e etapas. Outra questão é quanto aos contratos que estabelecem sociedade, que tem a necessidade de abranger as três áreas envolvidas na gestão do agro: jurídica, administrativa e financeira.

Todos esses cuidados são características da profissionalização do agronegócio e criam um ambiente seguro para o desenvolvimento ainda maior do setor.

> Com informações DO ROTA JURÍDICA

PL 1223/23

Projeto que exige placa em carros para indicar o motorista recém-habilitado



O autor da proposta, deputado José Nelto

O Projeto de Lei 1223/23 obriga veículos a exibirem placa indicativa de motorista recém--habilitado por um período de quatro meses. O texto está em análise na Câmara dos Deputados. Pela proposta, as placas deverão ter a inscrição "motorista recém-habilitado", sendo produzidas na forma de um adesivo autocolante de ampla visibilidade e distribuídas pelas autoescolas aos

alunos aprovados.

A medida será válida para condutores das categorias A, B e AB (motos, carros de até oito lugares, inclusive táxis), e o descumprimento acarretará multa.

"O Brasil é o terceiro país com mais mortes no trânsito em todo o mundo, atrás apenas da Índia e da China", disse o autor da proposta, deputado José Nelto (PP-GO). "A falta de prática do condutor aumenta a inci-

dência de acidentes, com risco às pessoas, atraso nos prazos de entrega e possíveis danos às cargas", afirmou.

TRAMITAÇÃO

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

> Com informações da Agência Câmara DE NOTÍCIAS

STF valida a saída do Brasil de convenção da OIT

Convenção 158 da Organização Mundial do Trabalho proíbe demissões sem causa justificada nos países aderentes. Julgamento durou 25 anos

Daredação - O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) validou – por maioria – o decreto presidencial que retirou o Brasil da Convenção 158 da Organização Mundial do Trabalho (OIT), que proíbe demissões sem causa justificada nos países aderentes.

A norma encontra-se suspensa no Brasil desde 1996, em função de denúncia apresentada à OIT pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, por meio de decreto. O ato presidencial foi editado meses após o Congresso Nacional ter aprovado a adesão do país à convenção.

Pouco após a publicação do decreto, no início de 1997, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) acionaram o Supremo, alegando que, antes de produzir efeitos, a saída do país da convenção teria, necessariamente, de passar pelo Poder Legislativo.

O julgamento sobre o assunto durou mais de 25 anos no Supremo, sendo concluído somente na noite dessa sexta-feira (26). Ao longo des-



se tempo, foram sete pedidos de vista (mais tempo para análise), o que fez a controvérsia se prolongar por diversas formações do plenário.

Os últimos votos foram dados pelos ministros Gilmar Mendes, André Mendonça e Nunes Marques no plenário virtual, modalidade de julgamento em que os ministros têm um período de tempo para votar de modo remoto, sem deliberação presencial.

Ao final, o argumento das entidades trabalhistas foi acolhido apenas parcialmen-

te pelo Supremo. A maioria dos ministros concordou que o presidente da República não pode, daqui em diante, retirar por decreto o Brasil de tratados internacionais, uma vez que a própria adesão a essas normas internacionais exige aval legislativo.

Ainda que com diferenças de fundamentação, essa maioria entendeu, contudo, que o STF não poderia atuar para anular o ato assinado por FHC. Na prática, isso mantém o Brasil de fora da convenção 158 da OIT.

JUSTA CAUSA

A Convenção 158 da OIT, a qual o Brasil havia aderido após o Congresso ratificar o tratado internacional, trata do término da relação de trabalho por iniciativa do empregador.

A norma internacional estabelece que a dispensa de funcionário, nos países aderentes ao acordo, somente poderá ocorrer se houver "causa justificada relacionada com sua capacidade ou seu comportamento, ou baseada nas necessidades de funcionamento da empresa, estabelecimento ou servico".

Criada em 1982, a convenção foi ratificada e está vigente em 35 países, dos 180 que compõem a OIT. Entre as nações que aprovaram e aplicam a norma estão, por exemplo, Austrália, Espanha, França, Finlândia, Camarões, Portugal, Suécia e Turquia, entre outros.

Ainda pelo texto da convenção, não podem ser dadas como causa justa para demissão: raça, cor, sexo, estado civil, responsabilidades familiares, gravidez, religião, opiniões políticas, ascendência nacional ou origem nacional.

A justa causa também não pode se aplicar nos casos de ausência temporal do trabalho por motivos de doença ou lesão; se o empregado for candidato ou representante dos trabalhadores; filiação a sindicato ou a participação em atividades sindicais e abertura de processo administrativo contra o empregador por violação de normas trabalhistas.

A convenção abre espaço para que os países membros excluam algumas atividades econômicas e incluam outras exceções à norma, mas os advogados que representam o interesse dos empregadores argumentaram que a demissão sem justa causa é válida há muitas décadas no Brasil, e que uma mudança de regras poderia ocasionar imensa insegurança jurídica.

VOTOS

Prevaleceu ao final o voto divergente do ministro Teori Zavascki, já falecido. Para ele, o espírito democrático da Constituição atual não permite a ideia de que o presidente possa – por sua única e exclusiva vontade – retirar o país de tratados internacionais. Contudo, tal

entendimento é inovador, e pelo princípio da prudência, não poderia ser aplicado a decretos do passado, que seguiram o "senso comum institucional" praticado até aqui, afirmou ele.

O voto de Zavascki, já falecido, foi elogiado pelos três ministros que votaram por último na ação e que o seguiram integralmente. Também seguiu esse entendimento o ministro Dias Toffoli, formando assim uma corrente majoritária.

O relator, Maurício Corrêa, já falecido, e o ministro Ayres Britto também concordaram pela procedência parcial da ação, no sentido de se exigir votação do Congresso para que as denúncias de tratados internacionais se tornem atos jurídicos perfeitos.

No caso concreto, ambos também concordaram que o Supremo tampouco poderia atuar para suspender a eficácia do decreto específico que trata da Convenção 158, mas por outro motivo, relacionado à exclusividade do Congresso para deliberar sobre o assunto.

INFORMAÇÕES DA ABR

SEXTO GRUPO

STF tornou 1,1 mil pessoas réus por atos golpistas em 8 de janeiro

O Supremo Tribunal Federal (STF) já tornou réus 1.176 acusados de envolvimento com os atos golpistas de 8 de janeiro. A marca foi atingida com o fim do julgamento do sexto grupo de denunciados.Com a aceitação das denúncias, os réus passarão a responder a uma ação penal e, ao final do processo, serão condenados ou absolvidos das acusações.

Desde abril, a Corte julga as denúncias apresentadas pela Procuradoria-Geral da República (PGR). Foram denunciadas 1,3 mil pessoas que participaram diretamente da depredação da sede do Supremo Tribunal Federal (STF), do Congresso e do Palácio do Planalto ou que foram presas no acampamento que estava montado em frente ao quartel do Exército, em Brasília.

A Corte iniciou o julga-



mento do sétimo grupo de acusados. Os denunciados respondem por incitação ao crime, associação criminosa, abolição violenta do Estado democrático de direito, golpe de Estado e dano qualificado.

> Com nformações da ABr

JUSTIÇA FEDERAL

Mutirão pretende reduzir acervo processual da Subseção Judiciária de Luziânia

Com o apoio do coordenador dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, desembargador federal Carlos Augusto Pires Brandão, a Subseção Judiciária de Luziânia/GO realizará no período de 4 a 18 de junho, mutirão de audiências de conciliação, instrução e julgamento e elaboração de sentenças.

O objetivo é reduzir o acervo processual da Vara Única de Luziânia, que atualmente gira em torno de 15 mil processos em tramitação, e com isso proporcionar uma prestação jurisdicional mais célere à população da região.

A iniciativa, que será coordenada pelo diretor da Subseção de Luziâ-



nia, juiz federal Társis Augusto de Santana Lima, contará com a participação dos juízes federais da Seção Judiciária de Goiás (SJGO) Warney Paulo Nery Araújo, Eduardo Pereira da Silva e Rodrigo Gonçalves de Souza.

> Com informações da Rota Jurídica



Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE

Nana Gonçalves nana@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL

Tel: (62) 3249-8883 comercial@gazetadoestado.com.b.

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃOgo@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA Érika Sandra kasacoza@gmail.com

DIAGRAMAÇÃOGabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO Adão Gonçalves MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM

Eube Messias

MTB 3720/GO

eube.messias@gazetadoestado.com.br

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

LEVADAS PARA SUÍCA

TRF1 nega revisão criminal à condenada

Mulher praticava tráfico de mulheres do Estado de Goiás que eram enviadas à Suíça para se prostituírem em um bar no país estrangeiro

Da REDAÇÃO - O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) negou a revisão criminal pedida pela defesa de uma mulher condenada pela Justiça Federal de Goiás em 2010 por tráfico de mulheres (na forma qualificada) e formação de quadrilha. A tentativa de reverter a decisão de primeiro grau envolveu uma suposta sentença absolutória sobre o mesmo fato advinda da justiça Suíça. No entanto, o Tribunal entendeu que a defesa não foi capaz de demonstrar a procedência do pedido de revisão criminal.

Os crimes praticados pela condenada a 8 anos e 4 meses de reclusão envolveram o tráfico de mulheres do Estado de Goiás. Do Brasil, as mulheres eram enviadas à Suíça para se prostituírem em um bar no país estrangeiro. De acordo com os autos, algumas eram, inclusive, menores de idade.

O relator do processo, juiz federal convocado Saulo Casali Bahia, cujo voto foi



acompanhado por unanimidade pela 2ª Seção do Tribunal, argumentou que a defesa alegou, como principal argumento, que havia trânsito em julgado de sentença penal absolutória. A decisão foi relativa aos mesmos fatos pelos quais a mulher teria sido condenada no Brasil, constituindo coisa julgada e, por isso, "fulminando" a competência da justiça brasileira para apreciar a questão, nos termos do art. 7º, inciso II, b, e § 2°, d, do Código Penal (CP).

A revisão criminal foi ajuizada com fundamento no art. 621, incisos I (quando a sentença condenatória for contrária ao texto expresso da lei penal ou à evidência dos autos) e II (quando a sentença condenatória se fundar em depoimentos, exames ou documentos comprovadamente falsos), ambos do Código de Processo Penal (CPP).

O magistrado, ao votar, afirmou que a defesa nada aduziu sobre a existência concreta de depoimentos, exames ou documentos comprovadamente falsos que pudessem dar suporte à revisão criminal, derrubando a hipótese de ser ajuizada pelo art. 621, inciso II do CPP.

SENTENÇA NA SUÍÇA

Quanto à hipótese de revisão criminal por sentença contrária à evidência dos autos (art. 621, inciso II do CPP), a defesa tentou demonstrar a existência de uma sentença, supostamente relativa aos mesmos fatos julgados no Brasil, que teria sido prolatada pelo Tribunal Regional de Zurique, na Suíça. E suscitou dúvida sobre a legalidade/ constitucionalidade das interceptações telefônicas feitas no caso.

"Relativamente ao primeiro ponto — a existência de coisa julgada em razão da decisão da justiça suíça—, verifica-se que a respectiva sentença penal estrangeira transitou em julgado e se tornou executória em 12/11/2007, ou seja, mais de dois anos antes da sentença objeto do pedido revisional, proferida em 20/01/2010, sem que, contudo, a requerente tenha suscitado eventual litispendência ou coisa julgada nos autos da Ação Penal 0006055-65.2006.4.01.3500/GO, cuja condenação agora busca rescindir", apontou o relator.

O magistrado também salientou que as cópias da sentença prolatada na Suíça e a respectiva tradução apresentada à Justiça brasileira apresentavam omissões e supressões em vários pontos, impossibilitando aferir se havia, de fato, coisa julgada. "A simples indicação de dispositivos da lei penal suíça e a transcrição das penas impostas à requerente não se mostram suficientes à comprovação de que ambas as ações continham as mesmas partes, causa de pedir e pedido, nos termos do art. 337, § 2º, do Código de Processo Civil", esclareceu.

Para o relator, seria preciso ainda um quadro comparativo dos fatos do processo penal do Brasil e na Suíça com as duas acusações oficializadas a fim de que a principal tese da revisão pudesse ser examinada com completude. Isso porque não havia elementos seguros acerca da identidade da causa de pedir.

Quanto às interceptações telefônicas, o magistrado firmou ainda que a questão já havia sido "rechaçada na sentença" e que a defesa não apresentou qualquer novo fundamento para revisar o entendimento da Justiça Federal.

VOTO-VISTA

A desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, que pediu vista para melhor analisar a matéria, terminou por também acompanhar o voto do relator. Em primeiro lugar, ela constatou que o Superior Tribunal de Justiça decidiu pela improcedência do pedido de homologação da sentença estrangeira apresentada pela defesa e que, nesse sentido, à Justiça Federal cabe executar a homologação após ter sido originalmente feito no STJ.

A magistrada pontou ainda que embora existam situações em que a sentença estrangeira produz efeitos no Brasil sem a necessidade e homologação do STJ (como para evitar o bis in idem), não foi o caso demonstrado pela defesa, já que a requerente não comprovou a similitude fática e temporal com os crimes pelos quais foi condenada no Brasil.

> Com informações do Rota Jurídica

SAÚDE

Importância do cálculo de volume do corpo

Desde cedo, nas escolas do Brasil, as crianças são ensinadas a calcular o IMC (Índice de Massa Corpórea) para entender a importância desse método na saúde. Afinal, há quase 200 anos essa fórmula ajuda pesquisadores a entenderem a relação entre a massa de pessoas e o desenvolvimento de doenças e condições crônicas. De uma forma ampla, para a sociedade, o resultado que esse mecanismo traz funciona, mas de uma perspectiva mais pessoal, acaba ajudando a criar estigmas sobre pessoas abaixo ou acima do peso, ou serem completamente desnecessários.

Quem explica é o médico nutrólogo e intensivista, José Israel Sanchez Robles ao citar pesquisas e situações relacionadas ao IMC. "Pessoas com alto índice de massa no corpo têm maior risco de doenças crônicas, incluindo doenças cardíacas, pressão alta, colesterol alto, diabetes tipo 2 e pelo menos 13 tipos de câncer, de acordo com os Centros de Controle e Prevenção de Doenças dos EUA. Porém, também acaba agrupando indivíduos e dividindo pessoas ou sendo dispensáveis", pontua, exemplificando em casos onde uma pessoa é muito pesada por ser muito musculosa. "Neste caso, o IMC não ajuda".

José Israel lembra que músculo e osso pesam mais do que gordura e ocupam



"menos espaço". "Além disso, no caso das mulheres, ter um pouco mais de gordura do corpo em relação aos homens também é normal".

De toda forma, é importante que as pessoas saibam fazer o cálculo e acompanhar a evolução da sua massa corporal, caso não sejam musculosas, claro. "Hoje em dia há calculadoras de IMC em diversos sites, basta procurar, mas quem quiser fazer por conta própria, basta dividir o peso (em kg) pela altura ao quadrado (em metros)", ex-

plica o médico. O resultado, conforme definido atualmente, é separado, normalmente, em três faixas: abaixo, no ideal ou acima. Um IMC entre 18,5 e 24,9 é um peso saudável, entre 25 e 29,5 é sobrepeso, entre 30 e 34,9 é obeso, entre 35 e 39,5 é obesidade de classe 2 e qualquer coisa acima de 40 é "grave" ou obesidade de classe 3, que costumava ser chamado de obesidade mórbida. As pessoas são consideradas abaixo do peso se seu IMC for

"Se você for uma pessoa que não se alimenta bem e não se exercita, fez o cálculo e está abaixo de 18,5 ou acima 25, é importante que procure um médico, faça exames, e se atente à sua condição. Não que esta pessoa estará automaticamente doente, mas pode vir a desenvolver doenças ou condições futuras que prejudiquem a saúde", reforça José Israel.

O especialista porém, ressalta que "peso não é saúde", e que magreza ou gorduras extremas não querem dizer que a pessoa é doente, mesmo que seja necessário um acompanhamento médico para evitar o pior, assim como quem tem um IMC entre 18,5 e 25 não está imune a doenças como problemas cardíacos, diabetes e outras com ou sem fatores genéticos.

O médico assegura, em contraponto ao IMC, que há uma maneira bem simples de analisar o sobrepeso "não saudável" em adultos. "Basta medir a circunferência da cintura. Os homens precisam ter uma medida inferior a 101 cm e as mulheres devem ter menos de 89, se for acima disso, há a probabilidade de haver gordura intra-abdominal e isso torna mais provável o surgimento de complicações de saúde", conclui José Israel.

CARLOS NATHAN SAMPAIO



Luciana Brites

INCENTIVAR O BOM COMPOR-TAMENTO É INDISPENSÁVEL **DESDE OS PRIMEIROS ANOS** DA INFÂNCIA. SEM DÚVIDA. EM ALGUNS CASOS, O COM-PORTAMENTO DO FILHO É UM DOS PROBLEMAS MAIS COMPLICADOS QUE OS PAIS ENFRENTAM. Além disso, é difícil para eles adotarem medidas que contribuam para o bom comportamento de algumas crianças.

Os pequenos costumam aprender rapidamentar, desde que recebam as orientações e os estímulos corretos. Algumas dicas simples podem ajudar os pais a incentivar esse comportamento nos filhos.

A primeira dica: seja um exemplo. Não adianta cobrar uma coisa do seu filho e fazer outra. É importante que você seja um exemplo para ele, de modo que você use seu próprio comportamento para orientá-lo. As crianças são observadoras e você serve de "espelho" para que elas saibam como se comportar. Por isso, na maioria das vezes, o que você faz é mais importante do que o que diz.

A segunda dica é elogiá-los. Não devemos apenas

Artigo

Dicas para o bom comportamento infantil

momentos que se comportam da maneira adequada, é fundamental dar um feedback positivo. Outra questão é saber escutar o filho. Os pais de-

vem permitir que os pequenos sintam confiança em conversar e dizer o que estão sentindo, até mesmo para servir como uma forma de desabafo. É essencial incentivá-los a expressarem suas opiniões e seus sentimentos, estimulando o diálogo, mas também é preciso que você saiba escutar.

brigar ou reclamar quando

fazem algo de errado. Nos

Para o bom comportamento infantil é importante que você cumpra as promessas. Cumprir com as suas promessas, sejam elas boas ou más, faz com que seu filho confie em você, pois demonstra que você se compromete com o que fala e não irá decepcioná-lo.

Também é essencial ser firme caso a criança chore. Caso os pais comecem a ceder quando os filhos começam a chorar ou reclamar por alguma coisa, indiretamente estão ensinando que eles poderão ganhar o que quiserem através do choro. Portanto, só diga "não" ao seu filho se realmente você quer dizer isso.

Outra dica é focar nas

coisas positivas. As regras devem ser claras e objetivas, de acordo com a idade, pois, dessa forma, ele poderá compreender e lembrar das instruções. Além disso, os comandos positivos costumam funcionar melhor do que os negativos. Por exemplo, quando fala "por favor, feche o portão" funciona melhor do que dizer "Não deixe o portão aberto".

Seguindo essas dicas e tendo bom humor, os pais criam um ambiente saudável e de aproximação com os filhos, além de proporcionar momentos divertidos.

LUCIANA BRITES

É CEO do Instituto NEUROSABER (HTTPS:// INSTITUTONEUROSABER. COM.BR/), AUTORA DE LIVROS SOBRE EDUCAÇÃO E TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, PEDAGOGA, PALESTRANTE, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA ÁREA DE Deficiência Mental e PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL PELA UniFil Londrina e em PSICOMOTRICIDADE PELO Instituto Superior de EDUCAÇÃO ISPE-GAE São Paulo, além de ser

> Mestra e Doutoranda EM DISTÚRBIOS DO DESENVOLVIMENTO PELO MACKENZIE

Gazeta 6 Geral



Bora viajar

■ Maria Reis
mariareisjornalista6@gmail.com | 62 9 8124-8466

Série: Descobrindo o mundo Caiena (Guiana Francesa) ÚLTIMA PARTE



Guiana Francesa, território francês na América do Sul, é um lugar ideal para os amantes de história e ecoturismo, já que 90% de sua área é ocupada pela selva amazônica.

A Guiana Francesa pode não ser um destino muito popular entre os turistas, mas que com certeza surpreenderá qualquer viajante que decidir visitar esse território francês na América do Sul. Vale muito conhecer a mistura de culturas encontradas na Guiana Francesa: uma gastronomia com referências criolas, chinesas, africanas e brasileiras, festas que celebram o carnaval durante o mês de fevereiro, além de suas atrações históricas, praias, zoológico, museus, parques, jardim botânico, e outras atrações neste pequeno território sul americano. Que tal adicionar um pouquinho de turismo histórico ao seu roteiro?



França, localizado em Caiena. Em estilo colonial, uma vez que foi criado em torno do mundo, no século XIX. Lá, o viajante conhecerá toda a história e biodiversidade da Guiana Francesa, com um acervo repleto de coleções nas áreas da história natural, local, arqueológicas, etnográficas, e também narrativas de fatos históricos, como a exploração dos prisioneiros de guerra e exilados políticos a partir de 1852.

REMIRE- MONTJOLY BEACH – Na Guiana Francesa está a praia Rémire-



Montjoly Beach é uma das mais bonitas do território francês na América do Sul, onde a água é menos marrom e mais

calma. Cercada pela vegetação, essa praia fica em frente a Ilha Rémire, um lugar perfeito para quem quer aproveitar o dia, fazer trilhas e ter contato com a natureza. Uma boa pedida para encontrar brasileiros e peruanos. Sempre está com muita gente.

PLAGE DES HATTES - Plage des Hattes é o local perfeito para os turistas







que querem passar um dia tranquilo, cercados pela vegetação e em um lugar mais afastado. A praia tem uma faixa de areia pequena, com pouco mais de 5 quilômetros de extensão, e um mar de águas quentes, que convida seus visitantes para relaxar e se refrescar. Essa região também é um dos maiores lugares de nidificação de tartarugas marinhas do mundo.

LA PLAGE DES ROCHE - A La Plage des Roches possui uma faixa de areia



cheia de rochas, o que torna o local ainda mais único. Nessa região, as águas são calmas e não há estrutura com quiosques, por isso, é sempre bom levar alguns quitutes e bebidas. O cenário é uma verdadeira pintura, tamanha a sua beleza.

LES ÎLES DU SALUT - É uma das praias mais belas da Guiana Francesa, com



muitas árvores, rochas e um mar agitado. Para chegar até lá, é preciso fazer o trajeto de barco. As Ilhas da Salvação (em francês: Îles du Salut), além de ser um dos lugares mais bonitos do país, é também um ponto muito importante para a história da região. Foi justamente nesta ilha que os colonos franceses ficaram para se curar da febre amarela, no passado e por isso o nome de "Ilha da Salvação".

CHAPELLE DES ROCHES E A CHAPELLE DE l'ÎLE ROYALE - A St. Sauveur





Cathedral está na cidade de Caiena, capital da Guiana Francesa. Datado do século XIX, o templo foi construído em arquitetura crioula, um estilo predominante em várias construções locais. Parte da sua estrutura é composta por elementos da antiga igreja na Ilha Ilet de lá Mère, como o altar central, o púlpito e os confessionários. Ao longo dos anos, ela passou por várias obras. Já a Chapelle de I'Île Royale - Igreja da Ilha Royale foi construída no século XIX, é uma capela e está situada perto da esquadra Poste des Îles e da ruína Anceinne Maison des Soeurs. Vale muito conhecer!

PARQUE GUIANA AMAZONIAN - E por falar em atividades ao ar livre, o



Parque Guiana Amazonian é um dos locais que não podem ficar de fora do roteiro. Para quem gosta de aventura, prepare-se para conhecer um pedacinho da Floresta Amazônica, que fica do outro lado da fronteira do Brasil. Para chegar até lá, os visitantes precisam utilizar um barco indígena, que facilita a observação da fauna e da flora da região. Também dá para sobrevoar a área.

JARDIN BOTANIQUE
E O ZOO
DE GUYANE - O
Jardin Botanique
é considerado a
maior área verde de
Caiena, com uma
área de 3 hectares
cheios de plantas de
diferentes espécies.
Considerado um
dos mais antigos
da América do Sul,



ele foi inaugurado em 1879 e abriga espécies botânicas endêmicas de várias partes do continente, além de sediar eventos culturais ao longo do ano. Já o Zoo de Guyane é o zoológico da Guiana Francesa. Localiza-se entre Macouria e Montsinéry. Foi inaugurado em 1983 como um centro de beija-flores e se chamava Fauna Flora Amazônica. Foi fechado em 2007, mas foi comprado, e reaberto em 2008. Aberto para visitação de quarta a domingo.

DESTINO CERTO

COMPRAS NA GUIANA FRANCESA – Lethem, é uma cidade da Guiana na fronteira com Roraima, paraíso de compras baratas, mas falta infraestrutura. Diversidade de idiomas e etnias marca a pequena localidade. Roraimenses cruzam a fronteira do Brasil com a Guiana diariamente para fazer compras na cidade que tem o inglês como idioma oficial. Do outro lado do rio Tacutu, está o município roraimense de Bonfim, que tem 12,5 mil habitantes.

LOJAS E CAFÉS - As lojas e os cafés encontram-se na principal rua comercial de Caiena, a Avenue du Général de Gaulle. Lá, são encontradas muitas referências ao estilo de vida africano nas proximidades do rio Maroni, preservadas pelos escravos foragidos no século XVIII que se abrigaram por lá.



Antonio Wrobleski

INTEGRAÇÃO É A PALAVRA--CHAVE PARA SER PRATI-CADA NO MERCADO DO FUTURO. A INTEGRAÇÃO É BASEADA EM UM TRIPÉ **QUE SUSTENTA QUALQUER** TIPO DE NEGÓCIO: pessoas, processos e tecnologia. Além de mercado do futuro, esses três protagonistas do desenvolvimento podem ser traduzidos, entre outros, como gestão empresarial assertiva, transformação digital, fórmula da inovação. A integração do supply chain (do inglês cadeia de suprimentos) une todos os processos de produção, desde a matéria-prima até a chegada do produto ao cliente final, englobando produção, logística e distribuição.

No mundo em que as novidades são mais rápidas que a própria capacidade humana de absorvê-las, é preciso focar no que realmente interessa para alcançar os melhores resultados. A tecnologia tem uma diferença hoje em relação a períodos anteriores da história. A transformação corre, as inovações acontecem muito mais rapidamente do que nunca. Ficar sentado à beira do caminho é um grande risco de ver a tecnologia passar sem capturar nem usar no seu negócio.

Há 50 anos, o engenheiro Martin Cooper apresentou o protótipo do telefone móvel, que consumiu dez anos de testes e pesquisas antes de ser comercializado, a partir de 1983. A função exclusiva era falar com outro telefone sem uso de fio. Quatro gerações depois, o celular se propõe a conectar, em alta velocidade, uma infinidade de produtos na tecnologia chamada internet das coisas e permitir aplicações de vasto alcance. Mal foi lançada a quinta geração (5G) e a sexta (6G) já está em pesquisa, com a proposta de criar cidades mais autônomas e inteligentes.

Mas não adianta apenas a tecnologia sem pessoas treinadas e habilitadas para absorvê-la e utilizá-la. Para isso acontecer, existem processos que unem tecnologia e pessoas. Essa é a trilogia que faz a grande diferença entre uma empresa de sucesso ou não. Pesquisa da PricewaterhouseCoopers (PwC) mostrou que

Artigo

Integração da cadeia de suprimentos sobre o tripé pessoas, processos e tecnologia

as empresas que inserem cada vez mais a tecnologia para melhorar o desempenho de seus negócios, as campeãs digitais, geram 8% de receita adicional e reduzem seus custos em 7%.

Segundo outro estudo, da Logistics Bureau, as empresas que focam em supply chain têm redução de 15% nos seus custos totais, faturamento até três vezes maior e contam com pelo menos 50% da reserva de estoque em relação às companhias sem supply chain.

O levantamento da PwC apontou que 63% dos líderes de gestão querem aumentar a eficiência da companhia, 59% buscam reduzir custos, 21% defendem automatizar processos e análises e 19% propõem ampliar a sustentabilidade e responsabilidade social corporativa. Na esteira da integração, o desempenho eficiente do tripé pessoas, processos e tecnologia permite reduzir custos, aprimorar serviços, otimizar processos, alcançar melhores resultados, aumentar a competitividade e ampliar os lucros.

Tecnologia e logística têm dois grandes ambientes, o externo, tudo o que sai do armazém para seu destino, e o interno, que são os próprios armazéns. A tecnologia tem que ser integrada e conversar dentro e fora da cadeia de suprimentos. Não adianta a empresa investir em tecnologia de transporte se não investe no armazém. Mesmo que a companhia não seja operadora de armazém, bate no tripé do processo. É preciso unir as coisas.

Em logística, o TMS (Transportation Management System - Sistema de Gerenciamento de Transportes) fala com o WMS (Warehouse Management System - Sistema de Gerenciamento de Armazém), que fala com algum grande ERP (Enterprise Resource Planning - Sistema de Gestão Integrado), como é o caso do SDT (Structured Data Types - Estrutura Personalizada de Dados) para consolidar as informações e ter o melhor processo. A logística de hoje, e que vai persistir nos próximos anos, é simples, desde que ancorada nos três protagonistas.

O grande desafio das empresas é passar por todos os entraves do Brasil, crise financeira, juros altos e falta de infraestrutura, que atingem todo mundo, embora não indistintamente. Os grandes conseguem suportar melhor, mas como a maioria das empresas brasileiras é pequena, elas sofrem muito para manter um fluxo de caixa saudável.

Na pesquisa da Orange Business Services, feita com empresas de manufatura, transporte e logística, 83% dos entrevistados disseram que estão mais conscientes sobre os problemas da cadeia de suprimentos no pós-pandemia. Segundo olevantamento, 40% das multinacionais não souberam lidar com a crise provocada pela Covid-19. A pandemia fez os gestores entenderem que precisam de mais velocidade, agilidade e inovação para lidar com mudanças. Eles avaliam que a digitalização é prioridade para a sobrevivência do negócio.

Não tem como a empresa crescer sem tecnologia. Em situações diferentes são exigidas soluções diferentes, por isso, para sobreviver, a cadeia de suprimento precisa estar sustentada em pessoas, processos e tecnologia para oferecer a melhor experiência ao cliente, que também é baseada na inovação. A Customer Experience (CX) é fundamental para entender cada vez a necessidade do consumidor e oferecer o melhor produto na ponta.

Antonio Wrobleski É ESPECIALISTA EM LOGÍSTICA, PRESIDENTE DA BBM LOGÍSTICA. SÓCIO E CONSELHEIRO DA PATHFIND. ENGENHEIRO сом MBA na NYU (New York University) E TAMBÉM SÓCIO DA Awro Logística e Participações. Ele foi presidente da Ryder NO BRASIL DE 1996 ATÉ 2008. Em 2009 montou A AWRO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES, COM FOCO EM M&A E CONSOLIDAÇÃO DE PLATAFORMAS NO Brasil. Foi Country Manager na DHL e DIRETOR EXECUTIVO NA HERTZ. O TRABALHO DE Antonio Wrobleski TEM EXPOSIÇÃO MUITO GRANDE NO MERCADO INTERNACIONAL, COM TRABALHOS EM MAIS DE 15 PAÍSES TANTO NO TRADE DE IMPORTAÇÃO COMO DE EXPORTAÇÃO. ALÉM DISSO, ELE É FAIXA PRETA EM JIU-JÍTSU HÁ 13 ANOS E PRATICA O ESPORTE

HÁ 30 ANOS



A Página Bonita mostra com classe, cuidados para sua saúde e beleza



Make B. apresenta portfólio de máscaras que entregam tecnologia multiefeito e tratamento para os cílios Lançamento da marca também contempla delineador de alta pigmentação e fixação, além de gel para sobrancelhas que entrega efeito brown lamination

Sempre antenada nas tendências do segmento da beleza, Make B., do Boticário, marca que traz maquiagem com ativos de tratamento, acrescenta máscaras de cílios em seu portfólio dermomake, agora com componentes nutritivos para os fios e multiefeitos, como volume, curvatura, alongamento e definição. O destaque de lançamento se dá com a Make B. Explosion Effect, com nanoácido hialurônico, que define e torna os fios mais espessos. A máscara entrega

999% mais volume, 300% mais curvatura e 400% mais alongamento. Com 11h de duração, é resistente não transfere, não escorre, nem borra, mas tem fácil remoção com água morna. A Make B. Panoramic 4K entrega tecnologia de Bioqueratina que repõe a proteína dos cílios, dando mais força, resistência e restaurando aqueles fios danificados. Já a fórmula da Make B. Scandallashes conta com óleo de coco, para manter os cílios hidratados mesmo quando maquiados. A Make B. Efeito Cílios Postiços garante máxima definição, devido ao aplicador de nylon dele e o Pantenol. A Make B. Volume Extremo ultrapigmentada, com uma combinação de ativos que

O Delineador Líquido Ultrarresistente Make B. volta ao portfólio em nova formulação, com aplicador de extrema precisão e traço fino.

Brow lamination: marca aposta em gel de sobrancelha que entrega efeito tendência. Preços sugeridos:

- Máscara de Cílios Make B. Explosion Effect 10 ml R\$ 94,90
- Máscara de Cílios Make B. 4K Panoramic 10 g R\$ 89,90

auxiliam na nutrição e no condicionamento dos cílios.

- Máscara de Cílios Scandallashes Make B. 10 g R\$ 84,90
- Máscara de Cílios Make B. Efeito Cílios Postiços 12 g R\$ 84,90
- Máscara de Cílios Make B. Volume Extremo 10 ml R\$ 74,90
- Delineador Líquido Ultrarresistente Make B. R\$ 62,90
- Gel para sobrancelhas Make B. Brow Lamination Effect R\$ 54,90 www.boticario.com.br | 0800 744 0010 | boticario.com.br/encontre |

#OndeTemAmorTemBeleza



Cia da Natureza relança sua mais clássica linha de colônias

Novidades prometem impactar o mercado de body splash em todo Brasil Consolidando a sua liderança e pioneirismo no segmento de body splash há mais de 30 anos, a Cia da Natureza renova embalagens de suas linhas de Deo Colônias Clássicas e Baby, e lança mais 03 fragrâncias veganas, todas livres de ingredientes animais e sem parabenos. As fragrâncias clássicas, como Alfazema, Lavanda, Amor, Gaby e Silver, foram redesenhadas com layout que reforçam a presença e reconhecimento da marca no PDV. Já as fragrâncias Banho de Bebê e Bebezinho (recordistas de vendas que já fazem sucesso inclusive entre mamães e adultos) também ganharam "roupinhas novas", ressaltando de forma lúdica os personagens que permeiam o universo infantil. A linha vem reforçada com lançamentos para ampliar as linhas olfativas das Deo Colônias da Cia da Natureza.

- JOB notas aromáticas com especiarias e toque amadeirado, empodera homens e mulheres ambiciosos que lutam por seus objetivos;
- HIT notas aromáticas e fougére, essenciais para quem tem muita personalidade;
- BELLE notas florais com toque gourmand, agradam quem gosta de fragrâncias mais sensuais; Preços – a partir de R\$ 16,90

Há mais de 32 anos desenvolvendo cosméticos, a Cia. da Natureza é uma das pioneiras no Brasil em produtos licenciados para crianças, tendo também amplo portfólio de cuidados pessoais com reconhecimento no varejo de perfumaria no varejo. Possui fábrica com estrutura moderna para oferecer ao consumidor produtos que surpreendem pela qualidade e preços atrativos. A empresa não realiza testes em animais, possui uma grande preocupação em trazer mais inovação para a rotina de seus consumidores.

Divulgação

Corte

Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com



Dois tempos

1. Maria Rita será uma das atrações musicais do 24º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (Fica), que será realizado de 13 a 18 de junho, na Cidade de Goiás. A cantora faz um show gratuito, na sexta-feira (16), na Praça de eventos e o cantor Criolo, também faz show gratuito, no sábado (17), no mesmo local. O Fica é promovido pelo Governo de Goiás, por meio da Secult Goiás, com correalização da UFG, por meio da Fundação Rádio e Televisão Educativa, e parceria da Secretaria de Estado da Retomada, Goiás Social, UEG, Instituto Federal de Goiás (UFG), Sesc e Prefeitura da cidade de Goiás.

2. O show de Maria Rita é oferecido pelo Sesc Goiás. De acordo com o presidente do Sistema Fecomércio Sesc e Senac Goiás, Marcelo Baiocchi, promover a cultura e contribuir com o desenvolvimento econômico é um dos compromissos da Federacão. "Nós estamos muito felizes em participar de um dos maiores festivais de cinema do mundo, que além de fomentar o audiovisual também aquece o turismo e a economia local", afirmou. Segundo o diretor regional do Sesc Goiás, Leopoldo Veiga Jardim, o festival fortalece produtores, realizadores e divulgadores do cinema, além de valorizar a cultura.



MUDANÇA RADICAL - A renomada cabeleireira Eliana Martins conhecida por cuidar das madeixas de grandes estrelas e por ter desenvolvido uma técnica de alongamento capilar, com atendimento na unidade de beleza Vitrine da Mulher, recentemente cuidou do visual da compositora sertaneja Fátima Leão



AULA SHOW - A chef Mariana Rodrigues ministrou Aula Show pelo Senac para empreendedores do setor de alimentação fora do lar em Cristalina. A iniciativa preparatória para o Festival Gastronômico ABC da Boa Mesa de Cristalina, de 22 a 24 de junho, é parte da programação da FAICRIS, uma feira de negócios

NOVA MARCA GOIANA - Ana Claudia Lopes, diretora criativa da BAC (@oficialbac), nova marca goiana de vestuário feminino, lançou e apresentou sua coleção em tarde de coquetel, realizado no Empórium Lolithá. As convidadas conheceram em primeira mão, detalhes dos tecidos e o perfil de uma moda inovadora e atemporal



ENCONTRO - O casal, empresários Lucíola Vitória e Sandro Juliano, proprietário do restaurante japonês Ankai Seleto, esteve com a cantora Naiara Azevedo no lançamento do DVD de Ícaro e Gilmar, no Laguna Gastrobar, em Goiânia

Divulgação



PORTA ABERTA - No registro, a diretora de suporte e vendas da loja Vibrio, Isadora Alves e a sócia e influenciadora digital, Dani Noce, em noite de taças e guardanapos de apresentação da loja física



FÉRIAS NA ITÁLIA -Inara Parrode, e a mãe, Claudinha Carneiro (à dir.), de férias em Milão, na Itália, foram hóspedes da pastora Lara de Morais (à esq.), que as levou para conhecer a região da Lombardia considerada a capital da moda, design e restaurantes sofisticados, além do centro urbano que coleciona tesouros históricos e culturais

Vitrine

■VOCÊ SABIA? O limão é um possível coadjuvante para controle do colesterol LD.

■SUPER MARIO BROS - Pela 1ª vez em Goiânia, o show infantil "Super Mario Bros" (de grande sucesso nos vídeos games e agora, do cinema), na tarde de hoje, domingo (04), no palco do Teatro Madre Esperança Garrido. Serão duas únicas apresentações, às 15h e 17h, com classificação livre e ingressos limitados, disponíveis no site:

ingressosa.com. Mais informações em @ magiaproducoestour. ■E + CULTURA - Visando fomentar as produções artísticas e culturais do Estado, a Equatorial Goiás anuncia que vai contemplar 19 projetos culturais que foram selecionados no Estado com patrocínio de cerca de R\$ 6 milhões, via Programa Estadual de Incentivo à Cultura - Goyazes - do Governo de Goiás. Entre os contemplados estão o Festival Italiano de Nova Veneza, a Festa de Trindade, os filmes Mátria

Amada Kalunga e Terra Encantada e muitos outros. ■FOOD RUN – Hoje, domingo, 04 de junho, acontece a 12ª edição da corrida Food Run. O evento esportivo e gastronômico, que será realizado ao longo das ruas do Setor Marista, que além de promover saúde e bem-estar, contará com um feito no campo da sustentabilidade para o segmento, é a primeira corrida carbono neutro de Goiás. Inscrições no site: https://www.centraldacorrida.app.br/corrida-foodrun-2023





NO COMANDO -Gabriela Rizzo assumiu

a direção executiva do Instituto Rizzo, com a proposta de abrir as portas da instituição para apresentar para a sociedade e fomentar uma agenda cultural ativa. Formada em Marketing e Gestão Comercial na ESIC, em Madrid Espanha, e Gestão de negócios, na ESSEC, em Paris, na França, ela também atua no departamento de marketing da Rizzo Imóveis